



IMPACTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS QUE O COOPERATIVISMO LEVA PARA UMA CIDADE DE PEQUENO PORTE

Social and Economic Impacts That Cooperativism Takes on A Small City

Maxwell Ramos Rodrigues ¹

Graduando em Administração pela UniEVANGÉLICA - GO.

Marcio Dourado Rocha ²

Orientador (a) do Trabalho de Conclusão de Curso –GO

¹ Maxwell Ramos Rodrigues - Bacharelando no curso de Administração pelo Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA) – Brasil - E-mail: maxwell_ramos@hotmail.com

² Marcio Dourado Rocha – Professor do curso de Administração do Centro Universitário de Anápolis (UniEVANGÉLICA) – Brasil – E-mail: marcioans@hotmail.com

RESUMO

Este trabalho apresenta os impactos econômicos e sociais que cooperativismo pode levar para uma cidade pequena. Procurou ressaltar o histórico do cooperativismo no país e quais as diferenças entre cooperativas de crédito e bancos. Para tanto, foi realizada uma pesquisa em uma cidade do interior de Goiás onde a única instituição financeira presente é uma cooperativa de crédito e a mesma está na cidade há 1 ano. Neste tempo, notou-se uma grande evolução da cidade e da população por possuir uma instituição onde realocava todos os seus recursos na própria cidade. Portanto, é notável um positivo impacto do cooperativismo em pequenas regiões.

Palavras-chave: Cooperativismo; Crédito; Impacto.

ABSTRACT

This paper presents the economic and social impacts that cooperatives can bring to a small city. It sought to highlight the history of cooperatives in the country and the differences between credit unions and banks. To this end, a survey was conducted in a city in the interior of Goiás where the only financial institution present is a credit union and it has been in the city for 1 year. At this time, there was a great evolution of the city and the population for having an institution where it relocated all its resources in the city itself. Therefore, a positive impact of cooperativism in small regions is notable.

Key words: Cooperativism; Credit; Impact.

1 INTRODUÇÃO

Uma das saídas para empresas e pessoas superarem a crescente competitividade, está em se unirem em prol do bem comum, o que se tem demonstrado como um grande diferencial na obtenção de vantagens e consequentemente de retornos econômicos e sociais.

Entende-se como cooperativismo, um grupo ou associação de pessoas que se unem voluntariamente, em prol de um bem em comum. Com agilidade, praticidade, e qualidade nas suas prestações de serviços. (Sebrae, 2018)

Para cuidar da parte financeira, todas as pessoas necessitam de uma instituição onde possam fazer suas aplicações.

O sistema bancário brasileiro é conhecido por ser altamente concentrado, com 6 instituições possuindo a custódia de mais de 80% dos ativos, sendo que tal

concentração de mercado sujeita o consumidor à imposição de taxas e produtos que são benéficas apenas as grandes corporações, criando na maioria das vezes uma certa impossibilidade de proveito de todos. (FEBRABAN, 2020)

Todas as movimentações efetivadas nos bancos geram lucro e os clientes não possuem poder de intervir sobre as decisões tomadas pela instituição.

Diferentemente dos bancos, as cooperativas não possuem fins lucrativos, e os associados são na verdade donos da mesma. Devido a isso possuem preços e taxas bem mais acessíveis que os bancos tradicionais.

No sistema de cooperativismo, anualmente há uma assembleia geral e são apresentados aos associados os lucros auferidos e os mesmos decidem juntos o destino destes. Geralmente são distribuídas aos associados na proporção da movimentação de suas contas capitais, valorizando os mais fidelizados.

Diante desse contexto este projeto tem como objetivo maior entender qual o impacto social do cooperativismo em pequenas cidades. Para tanto será realizado:

- Estudo bibliográfico para entender o que o cooperativismo;
- Realizar pesquisa de campo em uma pequena cidade para conhecer o que a população sente em relação a presença de cooperativa de crédito;
- Escrever artigo científico para divulgar os resultados alcançados.

Espera-se que este trabalho possa contribuir para a divulgação de resultados que sejam pertinentes para o entendimento da importância das cooperativas de crédito.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Histórico do cooperativismo no Brasil

O cooperativismo é de suma importância para a sociedade pois, é representado por iniciativas dos próprios associados e com isso contribui de forma significativa para o desenvolvimento local. Países mais desenvolvidos já

utilizam o meio há muito tempo para impulsionar o setor econômico de forma estratégica.

Segundo Soares & Sobrinho (2008) o cooperativismo de crédito chegou ao Brasil em meados de 1902 quando um imigrante criou uma sociedade cooperativa, e após mais de 100 anos passou a funcionar como Sicredi Pioneira. A partir dessa iniciativa, foram criadas várias outras cooperativas de crédito. No início, o foco do cooperativismo era rural, por isso, as cooperativas eram subordinadas ao Ministério da Agricultura.

Em 1945 surgiu a Superintendência da Moeda e do Crédito - Sumoc, que tem como competência regular e fiscalizar as entidades cooperativas, porém essa função ainda era do Ministério da Agricultura, somente em 1964, com a criação do Banco Central do Brasil - BCB, as cooperativas de crédito passaram a ser classificadas como instituições financeiras, e, portanto ligadas diretamente ao mesmo. (SOARES & SOBRINHO, 2008)

A partir da criação do BCB, a Lei nº 4.595 foram instituídas normas e diretrizes para o Sistema Financeiro Nacional- SFN e deu ao BCB competências para regular e fiscalizar as instituições financeiras. O intuito era cooperar para o crescimento das instituições. Porém, apenas um ano após a nova função do BCB que as instituições começaram a ser regulamentadas e foi-se definido quais as atividades seriam permitidas e os critérios para autorizações. Com isso, viu-se a necessidade de renovação das cooperativas já existentes. A intenção era enquadrar o sistema cooperativista de crédito e cooperativas mistas em parâmetros similares aos das demais instituições financeiras, o que faria, por obrigatoriedade, manter seus depósitos no Banco do Brasil, recolher compulsórios e cumprir diretrizes operacionais, administrativas e contábeis. Em 1971 foi reconhecida a Lei nº 5.764 (Lei Cooperativista) que determinava sobre a distribuição aos associados das eventuais sobras existentes. Através de um vácuo regulamentar na época que finalmente veio oferecer um marco legal no sistema como um todo. Esse silêncio foi quebrado com a quebra do Banco Nacional de Crédito Cooperativo – BNCC e a crise de confiança então gerada. (SOARES & SOBRINHO, 2008)

Em 1992 a Resolução nº 1.914 foi editada afim de estruturar e consolidar o cooperativismo de crédito, revogando as leis anteriores e com isso, vetou novas

autorizações para cooperativas abertas ao público geral; estendeu para pessoas físicas de determinada profissão ou atividades comuns o conceito do crédito mútuo (cooperativas); e estendeu também a pessoas jurídicas que possuíam atividades econômicas relacionadas a das pessoas físicas. Com as mudanças, criou a possibilidade de captar depósitos de não-associados. Porém, a ação foi abolida em 1994 pelo artigo 5º da resolução nº2.099, o que fez com que os presidentes da República e do BCB se recusassem e argumentassem sobre ilegalidade, temendo pela sobrevivência do sistema. A abolição foi mantida e os argumentos deles não tiveram importância.

Com a liquidação do BNCC, houve a necessidade de regulamentação própria e de uma fonte catalisadora, coordenadora e de canalização de recursos originários do cooperativismo no geral. Além disso, o serviço de compensação de cheques e títulos tinha por obrigação serem operados via convênio com o Banco do Brasil. Devido a isso, em 1992 o Conselho Monetário Nacional – CMN percebeu a necessidade de bancos cooperativos e começou a criação das regulamentações. Estas foram concretizadas em 1995 através da Resolução nº 2.193 e imediatamente usufruída pelos principais sistemas cooperativistas. Houve então a criação do Banco Cooperativo Sicredi (Bansicredi) em 1995 e do Banco Cooperativo do Brasil (Bancoob). Nos anos 2.000, percebeu-se a maturidade e a projeção de crescimentos desses bancos cooperativos e praticamente os equiparou aos demais bancos comerciais, podendo até ser banco múltiplo e deu a possibilidade de abertura do capital para outros investidores. (SOARES & SOBRINHO, 2008)

Os bancos cooperativos possuíam forte atuação no setor rural, porém não faziam parte do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo – SBPE, então, em 2004, a Resolução nº 3.188 autorizou que essas instituições a captarem os depósitos de poupança rural. Isso para cooperativas que tenham autorização para operar o crédito rural. Assim, os bancos cooperativos possuíam então fonte de recursos para conceder aos seus associados financiamentos com condições e taxas mais brandas que os bancos comerciais e reduziu o custo do Tesouro Nacional. (SOARES & SOBRINHO, 2008)

Em um estudo desenvolvido pelo BCB em 2002, percebeu-se a carência que os microempresários tinham de uma instituição com baixo custo de taxas nos

empréstimos e o desinteresse dos grandes bancos para com estes. Já havia instituições do gênero com potencial de crescimento, mas com poucas demandas pela visão do BCB.

De acordo com o Boletim Estatístico de Micro e Pequenas Empresas do Sebrae, as microempresas cresceram em mais de 50% entre 1996 e 2002, visto que o brasileiro possui vocação para o empreendedorismo quando comparado aos outros países. (GLOBAL ENTREPRENEUSHIP MONITOR, 2020).

Diante de tudo isso, a Resolução nº 3.058 foi editada em 2002 dando a possibilidade da criação de cooperativas para pequenos empresários, microempresários e microempreendedores. Estes poderiam ser de natureza comercial, industrial ou até mesmo de prestação de serviços. Contanto que a receita bruta anual não ultrapassasse o limite estabelecido pela legislação em vigor para pequenas empresas. (SOARES & SOBRINHO, 2008)

E assim, deu um novo estímulo aos empreendedores, mostrando também a importância do segmento econômico, responsável pela geração de grande parte dos empregos no país. Isso fez com que fossem também tomadas iniciativas voltadas ao estímulo para empreender, e estes empresários recebessem apoio à exportação e modernização administrativa. Os empreendedores urbanos foram então equiparados aos empreendedores rurais por possuir a possibilidade de formação de cooperativa de crédito. Possibilitando então, diversificar os segmentos, visto que uma única cooperativa poderia reunir produtores rurais e empresários urbanos, o que dava à cooperativa maior estabilidade às flutuações de cada segmento. (SOARES & SOBRINHO, 2008)

Em 2003 houve então a tão esperada Livre Admissão, que era ansiada desde os anos 2000, pois aumentaria escala, mitigaria riscos e administraria o tempo “ocioso” entre a fase de produção e comercialização da safra, no caso dos rurais. E o interesse público era ampliar os acessos aos serviços financeiros para a população brasileira e reduzir assim o spread das atividades de intermediação financeira. Por sorte, as cooperativas de crédito era o principal instrumento para essa redução do spread: se instalava em comunidades com pouco acesso à serviços financeiros por estarem localizadas longe de grandes centros urbanos; girava e aplicava os recursos em benefício da própria comunidade; e porque

aumentava a competitividade dentro do sistema financeiro nacional. (SOARES & SOBRINHO, 2008)

Diante a tantos argumentos, por meio da Resolução 3.106 de 2003 e dos representantes do Poder Executivo e do Ministério da Fazenda, foi permitido a criação de cooperativas de crédito de livre admissão de associados. Esse modelo representou grandes avanços para o sistema cooperativista e para seu órgão regulador, pois foi atribuído condições que poderiam qualificar o acesso das cooperativas de crédito ao mercado financeiro. Um ótimo benefício seria também evitar que pessoas despreparadas ou desqualificadas se aproveitassem do setor, o que por consequência, traria mais segurança aos seus associados. (SOARES & SOBRINHO, 2008)

Uma ótima consequência disso foi que, a nova norma obrigava que as cooperativas estivessem filiadas a uma central de crédito, pois estas deviam cumprir as obrigações do BCB. As centrais foram obrigadas a adotar procedimentos que preveniam e corrigiam todos os erros operacionais que infringiam as normas legais e regulamentares ou que, traria risco para a solidez das cooperativas filiadas e aos seus associados.

As centrais de crédito tinham como função ser uma autoridade reguladora, o que no setor do cooperativismo de crédito era primordial, pois não tinha apenas tarefas diretamente financeira, mas também teriam tarefas de apoio e de controle dos associados. Estas são tão relevantes quanto as outras porque contribuem para o desenvolvimento em bases sólidas e elevam os padrões de qualidade do sistema, gerando relatórios de controle interno, com o intuito de assim, seguir as regras e normas do BCB.

O sistema das centrais veio de forma efetiva por meio da Resolução nº 2.771 nos anos 2000, quando os maiores sistemas financeiros (Sicredi, Unicred e Sicoob) solidificaram os três níveis previsto na lei cooperativista, que eram: Singular; Central; e Confederação. Desde então, o papel das centrais foram ganhando mais força e sendo constantemente reforçado, tomando maior importância no mercado. Porém é importante ressaltar que o órgão regulador não fiscalizaria apenas as centrais, mas também as singulares e ambas poderiam sofrer procedimento regular. Outro ponto também era que as centrais não teriam poder para interferir diretamente nas singulares, tendo então uma gestão

compartilhada. Pois a intervenção era competência atribuída ao BCB. As centrais teriam então o papel de acompanhamento e propor solução administrativas, comunicando sempre ao BCB situações que exigiam ações mais efetivas. (SOARES & SOBRINHO, 2008)

Portanto, as centrais foram de fato um marco para o cooperativismo de crédito, pois mostraria a eficiência e o comprometimento das singulares para com seus associados.

2.2 Cooperativa de crédito

Cooperativa de crédito é uma instituição financeira bem parecida e muitas vezes confundida com bancos. Pois possui todos os produtos e serviços oferecidos por bancos comerciais e de investimento. Porém, quando estudado, percebemos que eles não são tão parecidos e na verdade possuem grandes diferenças. A começar por sua formação: nos grandes bancos existe um determinado grupo de donos, que detém o poder de decisão e dividem os lucros obtidos, e todo o seu funcionamento é basicamente controlar o fluxo de recursos entre os superavitários e os deficitários. Ou seja, eles pegam dinheiro com um público seletivo que chamamos de superavitários (que possuem bens financeiros) com aplicações etc., e usam esse recurso para emprestar aos deficitários (que não possuem bens financeiros) através de empréstimos etc. A grande jogada deles é que por possuírem o foco apenas no lucro em escala, as taxas são de extrema discordância. Pegam o recurso pagando uma taxa mínima e emprestam cobrando uma taxa bem mais alta.

Quando olhamos a cooperativa de crédito, vemos algo totalmente diferente: os donos são na verdade os próprios clientes, que na verdade são chamados de associados, pois são sócios daquela instituição. Isso faz com que não procurem o lucro, e sim a melhor maneira para gerir os seus recursos de forma que beneficiem todos. Elas são constituídas por grupos de pessoas que possuem a mesma ambição e necessidade econômico-financeira e desejam satisfazer suas necessidades de forma simples e justa. Como estão unidos, a cooperativa consegue prestações de serviços mais vantajoso para os associados, pois não possui o foco no lucro, e sim em atender as necessidades de cada um. Um

exemplo seria uma liberação de um crédito para um financiamento com menos burocracia e juros bem menores dos bancos. Elas podem ser controladas pelos próprios associados, uma vez que, eles podem fazer parte do conselho ou da diretoria da cooperativa e possuem direito a um voto.

Pagnussatt (2004, 13) diz que:

Cooperativas de crédito são sociedades de pessoas, constituídas com o objetivo de prestar serviços financeiros aos seus associados, na forma de ajuda mútua, baseada em valores como igualdade, equidade, solidariedade, democracia e responsabilidade social. Além da prestação de serviços comuns, visam diminuir desigualdades sociais, facilitar o acesso aos serviços financeiros, difundir o espírito da cooperação e estimular a união de todos em prol do bem-estar comum.

Um conceito essencial de uma cooperativa de crédito, é a promoção de defesa e melhoria da situação econômica dos cooperados, conseguindo os melhores custos em prestação de serviços e entregando ao mercado seus serviços com preços mais justos. Isso faz com que seja diferente a associação em relação a virar cliente em um banco. Cada nova associação deve ser bem analisada, pois a cooperativa deve manter a sua liquidez e não pode trazer riscos a seus associados. Essas medidas fazem com que seja filtrado as associações para que não haja ou aumente o caso de inadimplentes. Caso já seja associado e posteriormente considerado uma pessoa espúria (não boa-fé), essa pessoa pode ter um pedido de desligamento. Essas medidas são tomadas para proteção dos associados, que como já relatado, são os donos da cooperativa, então em caso de prejuízo financeiro, arcarão com as dívidas financeiras com o capital investido. (Meinen e Port, 2014)

Segundo Schar Dong (2003, p.83),

Cooperativa de Crédito, enquanto espécie do gênero “cooperativa”, objetiva promover a captação de recursos financeiros para financiar as atividades econômicas dos cooperados, a administração das suas poupanças e a prestação dos serviços de natureza bancária por eles demandada.

Contudo, vemos que as cooperativas então se tornam mais vantajosas que um banco por ter objetivos diferenciados. Não possuem fins lucrativos e assim fazendo com que as taxas de juros sejam menores e as sobras excedentes do resultado são distribuídas entre os seus associados.

2.3 Conceito do cooperativismo

O intuito do cooperativismo é melhorar a situação econômica e de qualidade de vida de seus associados, utilizando o trabalho em grupo afim de satisfazer o desejo em comum de ambas as partes. Utiliza um método de trabalho conjugado, ao mesmo tempo em que pode ser visto como um sistema econômico peculiar, em que o trabalho comanda o capital. Cada associado tem algo que pode contribuir para a cooperativa em questão e, o pouco de cada um se torna um muito, que beneficia todos. Essas pessoas são donas do capital e as proprietárias dos demais meios de produção, e, a própria força de trabalho. E, por serem os próprios donos e dirigentes da cooperativa, espera-se que o nível de qualidade das prestações de serviços seja alto, de forma que atenda, e muito bem, todos. (Ricciardi e Lemos, 2002).

Meinen e Port (2014) fala que

o cooperativismo é uma iniciativa socio-empresarial baseada, como visto, em valores e princípios cujo objetivo é a construção de uma vida melhor para mais de um bilhão de pessoas ao redor do mundo, constituindo-se na maior organização não-governamental do planeta.

Isso faz com que, nas cooperativas, as pessoas e o coletivo sejam o foco principal, reservando ao capital um papel de suma importância. Pois é deixado de lado a individualidade e é cedido espaço à construção conjunta da prosperidade. Os lucros e ganhos alcançados, são de todos e divididos na proporção de reciprocidade e esforços em prol da iniciativa da cooperativa. Os indivíduos cooperam a fim de satisfazer as necessidades que são recíprocas entre si, a preços e condições justas e à ótica de outros diferentes preceitos éticos.

Nota-se então que no cooperativismo mundial a preocupação imediata com os valores e ideais humanitários, o que o diferencia das demais iniciativas empresariais. Ele é o único movimento socioeconômico do planeta desenvolvido numa mesma orientação doutrinária. E foi assim desde a sua criação na primeira metade do século XIX, em Rochdale, Inglaterra.

Em Rochdale foi então criado os princípios do cooperativismo, que por sua vez, traduzem os valores e os levam à prática no meio cooperativo. Ligam as ideias a ações.

Estes são:

- Adesão livre e voluntária: As cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como membros, sem discriminação de sexo ou gênero, social, racial, política e religiosa.
- Gestão democrática: As cooperativas são organizações democráticas, controladas pelos seus membros, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os homens e as mulheres, eleitos como representantes dos demais membros, são responsáveis perante estes. Nas cooperativas de primeiro grau, os membros têm igual direito de voto (um membro, um voto); as cooperativas de grau superior são também organizadas de maneira democrática.
- Participação econômica: Os membros contribuem equitativamente para o capital das suas cooperativas e controlam-no democraticamente. Parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os membros podem receber, habitualmente, havendo condições econômico-financeiras para tanto, uma remuneração sobre o capital integralizado, como condição de sua adesão. Os membros destinam os excedentes a uma ou mais das seguintes finalidades: desenvolvimento da cooperativa, possibilitando a formação de reservas, em parte indivisíveis; retorno aos sócios na proporção de suas transações com as cooperativas e apoio a outras atividades que forem aprovadas pelos associados.
- autonomia e independência: As cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo instituições públicas, ou recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa.
- educação, formação e informação: As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos e dos trabalhadores, de forma que estes possam contribuir, eficazmente, para o desenvolvimento das suas cooperativas. Informam o público em geral, particularmente os jovens e os líderes de opinião, sobre a natureza e as vantagens da cooperação.

- **intercooperação:** As cooperativas servem de forma mais eficaz aos seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo, trabalhando em conjunto, através das estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais.
- **interesse pela comunidade:** As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos membros.

Esse conjunto de princípios e diretrizes eleva o movimento do cooperativismo e o legitima como referência organizacional em todo o mundo. Porém, estes precisam estar nos corações e nas mentes das pessoas que vivem o cooperativismo, tanto colaboradores quanto cooperados, pois a ausência da prática é o mesmo que desprezo da teoria. (MEINEN & PORT, 2014)

2.4 Impacto econômico e social do cooperativismo

O cooperativismo é um instrumento importante para o desenvolvimento local, pois assegura a reciclagem dos recursos nas próprias comunidades. Ou seja, o “lucro” gerado volta para a sociedade e, com isso, é reinvestido ali mesmo, tornando a cidade mais rica. Sem contar que as cooperativas de crédito possuem autonomia para ajustar sua política de crédito de acordo com a realidade do local onde está instalada, fazendo com que possam gerir da melhor forma as necessidades de um local específico, respeitando as aptidões e potencialidade sócio-econômico-culturais, gerando renda e dando oportunidades para a própria comunidade.

As cooperativas não procuram as regiões mais afortunadas com as melhores empresas para se instalarem, ou seja, não deixam as pequenas cidades de lado como um banco. 10% dos municípios brasileiros e para inúmeros grupos de assalariados, as cooperativas são as únicas instituições financeiras que conseguem lhes atender com instalações e estrutura de pessoas para oferecer um portfólio de operações e serviços decentes. Assim, fazem a inclusão financeira e ainda promovem o desenvolvimento econômico da cidade. (MEINEN & PORT, 2014)

Segundo Alexandre Tombini (Revista Sicoob, 2011, p 24):

A importância do cooperativismo de crédito para o país concentra-se nos objetivos de prover e ampliar a oferta de serviços financeiros, fomentando assim a promoção da inclusão financeira e do desenvolvimento regional. Conseqüentemente, contribui também para a melhoria da qualidade e redução dos custos da atividade de intermediação financeira.

Em um banco, mesmo as pessoas mais privilegiadas que utilizam a parte destinada a pessoas de alta renda, recebendo uma atenção diferenciada por possuir grandes investimentos naquela instituição, sempre permanecerá na condição de cliente. Já nas cooperativas, por menor que seja o grau de reciprocidade, todos são considerados donos e em todas as dependências lhe é conferido o tratamento de proprietário. Aí está a grande distinção, pois é extremamente diferente o grau de preocupação e de envolvimento tanto para o associado quanto para a cooperativa, pois está sendo lidado por próprios donos. Uma reclamação da prestação de serviços, uma sugestão de melhoria ou até a desatenção com as expectativas do usuário nas cooperativas, há conseqüências imediatas aos administradores para tratar da melhor forma, enquanto no banco, não passa de um simples protesto, que na maioria das vezes, sem resultado algum.

Se em uma cidade, os recursos e investimentos dos cidadãos e das empresas foram destinados a cooperativas de crédito ao invés de bancos, estes são realocados e injetados diretamente na própria região. Isso impacta tanto no lado econômico quanto social, pois gera renda e aumenta o poder aquisitivo da população, que conseqüentemente consome mais. Esse consumo aumenta o faturamento das empresas, pois começam a vender mais e estas se expandem, abrindo novas vagas de trabalho. Além disso, com o maior consumo, aumentam também a arrecadação de impostos, enriquecendo também o governo, podendo este, investir em infraestrutura, educação, policiamento e outros projetos de desenvolvimento econômico e social, ampliando assim, a capacidade produtiva e gerando novas riquezas. Em resumo, o cooperativismo melhora de forma significativa a qualidade de vida da população na região de atuação.

3 METODOLOGIA

Para obter os resultados sobre os impactos sociais e econômicos que o cooperativismo leva para uma cidade pequena apresentados neste trabalho, será feita pesquisa quantitativa e descritiva em uma cidade no interior de Goiás chamada Santa Rosa, onde a única instituição financeira na cidade é uma cooperativa de crédito e possui 2.319 habitantes. (IBGE, 2019)

A pesquisa quantitativa, segundo Eduardo Moresi (2003), é um meio para medir opiniões, atitudes e preferências como comportamentos. Ela é usada quando se quer saber quantas pessoas usam determinado produto e para determinar o perfil de um grupo de pessoas, usando por base, características que elas possuem em comum. Com ela, é possível criar modelos capazes de prever uma determinada opinião de uma pessoa ou como ela reagirá.

Ela é importante nesse trabalho porque será o método para avaliar os novos comportamentos da população após a chegada da instituição financeira Sicoob na cidade, revelando assim, as melhorias sociais e econômicas.

Para o alcance das informações, serão utilizados dados sobre o mercado financeiro e sobre a importância do cooperativismo de crédito fornecidos pelo Banco Central através do livro Microfinanças, 2ª edição, 2008.

Espera-se mostrar através desses resultados o crescimento social e econômico criado na cidade após a implementação do cooperativismo e o que mudou na vida da população a chegada de uma instituição financeira nesta.

Tombini (2011) fala que com a inclusão financeira cria um desenvolvimento regional e, o cooperativismo promove e amplia a oferta desses serviços o que, automaticamente cria uma melhoria e uma redução dos custos de intermediações financeiras.

4 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Ao ser questionado sobre as contribuições do cooperativismo para o desenvolvimento local, o Gestor da agência do Sicoob presente na cidade de Santa Rosa, foram apontados como principais mudanças:

A inserção de pessoas desbancarizadas no sistema financeiro nacional; através do Sicoob, a pequena população de Santa Rosa obteve total acesso ao segmento bancário, entendendo como funciona o sistema financeiro. Hoje

possuem conta, realizam transações, aplicam seus dinheiros (que antes ficava guardado embaixo do colchão) e modernizou o comércio local, utilizando máquinas de cartão e realizando vendas também na modalidade crédito. Não há mais a necessidade da utilização do dinheiro físico, visto que grande parte já realiza transações financeiras.

A possibilidade de pessoas que não possuíam acesso a crédito a possuir bens e serviços através do financiamento bancário; pequenas empresas na cidade obtiveram crédito e com isso, conseguiram expandir seus negócios aumentando assim, suas receitas. O que, automaticamente, desencadeou um desenvolvimento em massa na cidade, pois conseguiram empregar mais, aumentaram seus faturamentos e assim, injetaram dinheiro na economia local, enriquecendo a cidade.

A possibilidade da instantaneidade nas transações financeiras; antes do Sicoob ir para a cidade, a agência bancária mais próxima era na cidade de Petrolina, localizada à 20 km de Santa Rosa. Isso causava diversos transtornos para a população que, quando era necessário realizar procedimentos bancários, perdiam grande parte do dia realizando. A praticidade de poder utilizar caixas eletrônicos fizera com que os comerciantes rapidamente se adaptassem em não mais deixar sempre grande quantia de dinheiro em caixa, abaixando drasticamente seu risco interno.

Percebemos com isso que a chegada da cooperativa Sicoob na cidade, trouxe bastante impacto econômico e social. A região começou a se desenvolver gradativamente e a população tem acesso total as movimentações financeiras, mostrando assim que o cooperativismo trouxe também uma melhoria social com a praticidade e a inclusão para a população.

A cidade está se enriquecendo e os comércios estão se expandindo devido os recursos estarem sendo alocados na própria comunidade, o que transparece efetivamente o cooperativismo.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verifica-se que o cooperativismo de crédito ganhou força no Brasil nas últimas décadas como forma de ajuda mútua entre pessoas que tinham o mesmo

interesse social e econômico. Esse sistema que nasceu pequeno, hoje faz grande diferença nos dados do nosso sistema financeiro, pois estão em quase todas as regiões do Brasil e em todos os ramos, sendo rural, médico, empresarial entre outros.

E a cada ano, o sistema ganha maior força e cresce ainda mais, mostrando para a população que há a possibilidade de possuir uma instituição financeira como ajuda mútua, onde todos ganham, pois todos são donos e agem como tal.

Em cidades pequenas, é possível ver o aumento proporcional de qualidade de vida da população. Há um exponencial crescimento da cidade e os recursos estão sendo alocados na própria comunidade, tornando-a mais rica e proporcionando uma melhor qualidade de vida na comunidade.

A presença de instituições bancárias cooperativas como agente propulsor de desenvolvimentos de pequenos municípios se mostrou importante, uma vez que injeta recursos e faz circular o poder econômico dentro da comunidade. Tornando-a assim mais rica e podendo oferecer o melhor para seus residentes.

Finalmente, sugere-se que haja maiores estudos para a interiorização de cooperativas de crédito e congêneres no interior do país, sobretudo se levando em consideração que o Brasil possui 5.570 municípios, sendo que destes, 1.253 possui menos de 5 mil habitantes, caso de Santa Rosa de Goiás, para que se possa entender a real importância do cooperativismo e os impactos positivos tanto para economia quanto para educação em uma região. É importante também o estudo para entender o porquê o Banco Central do Brasil tem como objetivo dobrar a participação de cooperativas de crédito no sistema financeiro em até 2022. (Folha de S.Paulo, 2020).

6 REFERÊNCIAS

Folha de S.Paulo, 2020. **BC quer dobrar participação de cooperativas no sistema financeiro até 2022.** Disponível em : <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/12/bc-quer-dobrar-participacao-de-cooperativas-no-sistema-financeiro-ate-2022.shtml>> Acessado em: 07 de dezembro de 2020.

MEINEN, Ênio; PORT, Marcio. **Cooperativismo Financeiro, percurso histórico, perspectivas e desafios**, 2014.

MORESI, Eduardo. **Metodologia da Pesquisa**, 2003. Disponível em: <<http://www.inf.ufes.br/~pdcosta/ensino/2010-2-metodologia-de-pesquisa/MetodologiaPesquisa-Moresi2003.pdf>> Acessado em 23 de maio de 2020.

PAGNUSSATT, Alcenor. **Guia do Cooperativismo de Crédito: Organização, Governança e Políticas Cooperativas**, 2004.

Portal do Cooperativismo Financeiro, 2016. **O que é uma cooperativa de crédito ou instituição financeira cooperativa?** Disponível em: <<https://cooperativismodecredito.coop.br/cooperativismo/o-que-e-uma-cooperativa-de-credito-2/>> Acessado em: 22 de março de 2020.

Portal Febraban, 2020. **Lista das Assessorias de Imprensa dos Bancos e Entidades**. Disponível em: <<https://portal.febraban.org.br/pagina/3164/12/pt-br/associados>> Acessado em: 20 de fevereiro de 2020.

SCHARDONG, Ademar. **Cooperativas de Crédito: Instrumento de Organização Econômica da Sociedade**. 2. Ed. 2003.

SCHIMMELFENIG, Cristiano. **Cooperativismo de crédito: uma tendência**, 2010. Disponível em: <https://www.bage.ideau.com.br/wp-content/files_mf/4d4d0fc34b02f107358a0ce5f14dfc0b84_1.pdf> Acessado em: 20 de março de 2020.

SEBRAE, 2018. **O que é e como formar uma cooperativa**, 2018. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-criar-uma-cooperativa,f3d5438af1c92410VgnVCM100000b272010aRCRD>> Acessado em 19 de fevereiro de 2020.

SICCOOB. **O novo modelo da moeda**, 2011. Disponível em: <https://www2.sicoob.com.br/documents/21826417/31122994/revista_sicoob_6.pdf/cf671dd5-c7e9-49ef-83a8-8fac0fceabe5> Acessado em: 17 de maio de 2020.

SOARES, Marden Marques; SOBRINHO, Abelardo Duarte de Melo. **Microfinanças, O Papel do Banco Central do Brasil e a Importância do Cooperativismo de Crédito**, 2008. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/htms/public/microcredito/livro_microfinan%E7as_internet.pdf> Acessado em: 22 de março de 2020.

TOMBINI, Alexandre. **Inclusão financeira torna política monetária mais eficaz**, 2011. Disponível em: <<https://economia.estadao.com.br/noticias/negocios,inclusao-financiera-torna-politica-monetaria-mais-eficaz-diz-tombini,93223e>> Acessado em: 03 de maio de 2020.